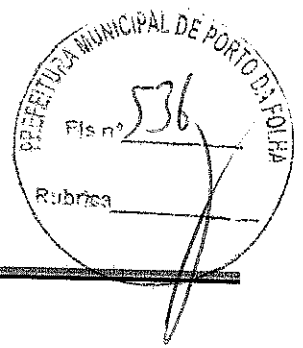




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

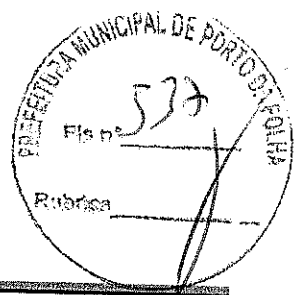


EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº. 046, 047 E 048/2019.

O **MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, Nº. 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, torna público que no dia 26 (vinte e seis) de Junho de 2020, celebrou o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR** prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL EM VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE PORTE E MÁQUINAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE INTEGRARÃO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), de acordo com as especificações constantes do Edital do Pregão nº 013/2019 e seus anexos. Ata de Registro de Preços nº 001/2019; **AOS CONTRATOS Nº. 046, 047 E 048/2019**, firmado com as Empresas **CHEKAR ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA - EPP**, localizada à Rua: Boca da Mata nº 188, Bairro: Brasília, na cidade de Nossa Senhora da Glória-SE, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.260.303/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu PROCURADOR, o Sr. **DENISON FRANCISCO ALVES ARAÚJO** portador do R.G nº 30598222 SSP/SE e CPF nº 842.158.605-04, **BAT AUTO LTDA - ME**, localizada à Avenida: Mamede Paes Mendonça nº 1.154, Bairro: Getulio Vargas, na cidade de Aracaju-SE, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.217.440/0001-56, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu PROCURADOR, o Sr. **LUCAS SOBRAL MELO** portador do R.G nº 3.400.817-9 SSP/SE e CPF nº 044.924.325-74 e a empresa **EMPORIO AUTOMOTIVO LTDA - ME**, localizada à Rua: José Teixeira de Souza S/N, Bairro: Centro, na cidade de Porto da Folha-SE, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.635.298/0001-18, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu PROCURADOR, o Sr. **VALMIR SILVA DE SOUZA** portador do R.G nº 1.098.645 SSP/SE e CPF nº 601.490.195-72, alterando a Cláusula quarta do referido Contrato, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento,

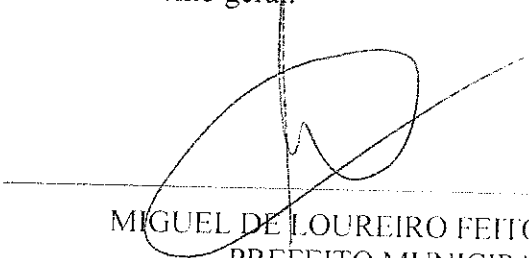


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



devendo o presente Extrato de Contrato ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/Se para conhecimento geral.

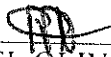
Porto da Folha//Se, 26 de Junho de 2020.


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

Declaro que o Extrato acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha-SE, 26 de Junho de 2020.


RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PRESIDENTE DA CPI.